



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA Nº 032, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei n.º 281, de 06 de setembro 1856, que eleva á condição de cidade com a denominação de Macapá, o povoado de Vila de São José de Macapá.

RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista o Feriado em Comemoração ao Aniversário da Cidade de Macapá, ser na quinta feira do dia 04 de fevereiro de 2021, o Conselho Regional de Enfermagem, transferi o gozo do feriado para o dia 05 de fevereiro de 2021. Retornando as atividades normais no dia 8 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 02 de fevereiro de 2021.


Dra. Emília Nazaré M. Ribeiro Pimentel
COREN/AP nº - 130.898
Presidente


Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário